

## PROPOSTA

**PROPONENTE:** A & R Sinalização e Comunicação Visual LTDA.  
**CNPJ:** 10.909.603/0001-64  
**ENDEREÇO:** SOF SUL Quadra 19 Conjunto B, Lote 1 A/B Setor de Oficina Sul- Brasília – DF.  
**FONE:** 61 – 3399-7458  
**E-MAIL:** [licita@lasersign.com.br](mailto:licita@lasersign.com.br)  
**CEP:** 71215-297

**BANCO:** BRADESCO  
**AGÊNCIA:** 0606  
**PRAÇA PAGAMENTO:** SET.COMERCIAL SUL-QD.2-BLOCO B 81  
**CONTA CORRENTE:** 0569696-8

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, por demanda, de Placas de Homenagem, Plaquetas, Prismas, Molduras e Troféu em Acrílico.

Lote 02 - Molduras									
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd. Ano 1	Qtd. Ano 2	Qtd. Ano 3	Qtd. Ano 4	Qtd. Ano 5	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (60 meses) (R\$)
6	Moldura AF 15 perfil em <b>ALUMÍNIO FOSCO</b> com suporte de fixação, montada preço por metro linear. Marca e modelo próprio.	M Linear	217	217	217	217	217	R\$ 60,00	R\$ 65.100,00
7	<b>VIDRO ANTIRREFL EXO 2MM</b> , montado preço por metro quadrado. Marca e modelo próprio.	M <sup>2</sup>	45	45	45	45	45	R\$ 417,00	R\$ 93.825,00

**SOF Sul QD. 19 Lote 01- Brasília/DF**  
**CEP: 71215-297**  
**Fone: 3399.7458 / 3036.7194**

8	<b>FUNDO EM DURATEX 3MM</b> (chapa de madeira de alta densidade) montado preço por metro quadrado. Marca e modelo próprio.	M <sup>2</sup>	45	45	45	45	45	R\$ 55,00	R\$ 12.375,00
<b>Valor total para 12 meses: R\$ 34.260,00</b> <b>Valor total para 60 meses: R\$ 171.300,00</b>									

2. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Condição de Pagamento Conforme o edital e o termo de referência.

Brasília 12 de julho de 2023.

---

**JOÃO VITOR FERREIRA LOPES**

CPF/MF nº 058.487.561-47



## **DECLARAÇÃO DO ITEM 6.11.1 DO EDITAL**

Eu, JOÃO VITOR FERREIRA LOPES, portador(a) do CPF(MF) nº 058.487.561-47, representante da empresa A & R Sinalização e Comunicação Visual LTDA estabelecida no endereço SOF SUL Quadra 19 Conjunto B, Lote 1 A/B Setor de Oficina Sul- Brasília – DF para fins da presente declaração, declaro que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, esta empresa não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Brasília, 12 de julho de 2023.

---

**JOÃO VITOR FERREIRA LOPES**  
CPF/MF nº 058.487.561-47

**SOF Sul QD. 19 Lote 01- Brasília/DF**  
**CEP: 71215-297**  
**Fone: 3399.7458 / 3036.7194**





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

[Dados básicos](#)

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

[Endereço](#)

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<a href="#">Categoria</a>	<a href="#">Detalhe</a>
3 - Indústria Metalúrgica	10 - Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

Endereço

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<a href="#">Categoria</a>	<a href="#">Detalhe</a>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	27 - Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
7 - Indústria de Madeira	3 - Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
7 - Indústria de Madeira	1 - Serraria e desdobramento de madeira
17 - Serviços de Utilidade	1 - Produção de energia termoelétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	63 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)